



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO III – ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 03/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DE VIAGEM

PARA PREENCHIMENTO DO BENEFICIÁRIO

Eu, (nome) Fábio Yuji Yoshida Hayashida, matrícula _____, declaro ter cumprido com o objetivo da viagem a (cidade) Curitiba no(s) dia(s) _06, 07 e 08 de abril de 2022, com saída às 13h 00min. e retorno às 22 h 00 min, conforme comprovantes anexos.

Observações:

Compareceu no TJ-PR, para tratativas de processos da Câmara Municipal de Apucarana, conforme orientações recebidas do Direito Administrativo e do Presidente.

Comparecimento no TCE-PR, para tratativa de contas pendentes de julgamentos, consulta sobre procedimentos licitatórios.

Considerando a oportunidade foi feita uma visita à PGE-PR tratativa sobre edição de regulações internas referentes a licitações.

Data: 18/04/2022


ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

PARA DESPACHO DA CHEFIA

APROVADO/DE ACORDO () SIM () NÃO

Data: ____/____/____.


ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA

PARA PARECER DO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO (OU QUEM LHE FIZER ÀS VEZES)

PARECER EMPENHO Nº ____/____ PROCESSO Nº ____/____

() Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local do destino, conforme solicitação prévia da diária;


() Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Quantidade de páginas: _____.

Parecer REGULAR () REGULAR COM RESSALVA(S) () IRREGULAR

Observações:

Data: 19/04/2022


ASSINATURA E CARIMBO
CONTROLE INTERNO

Jéssica Fernanda Dubas

IF-BR COMERCIO - PR
 IF-BR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
 Rua Benjamin Lins, 559
 CNPJ 42.673.834/0002-99 IE 909.182.107.6 IM 111111111

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)	VL ITEM
001	100107	REFRIGERANTE COCA	2,00	UN	X 8,290		16,58
002	100160	AGUA MINERAL SEM G	1,00	UN	X 3,490		3,49
003	100119	AGUA MINERAL COM G	2,00	UN	X 3,590		7,18
004	100563	Gema de Mascar Tri	1,00	UN	X 6,490		6,49

Total bruto de itens **33,74**
TOTAL R\$ 33,74
 Ifood **33,74**
 Troco R\$ **0,00**
 Troco R\$ **0,00**

Consulta pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4122 0442 6790 3400 9299 6503 0000 0115 9415 8535 4300



065.620.879-10
 Nº 00001159-4 Série 030
 06/04/2022 19:43:40
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:
 141 2204556193 94
 DATA DE AUTORIZAÇÃO:
 06/04/2022 19:43:41

Inf. dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
 Valor Aprox. Tributos: Federal R\$ 4,82 (14,29%) Estadual R\$ 5,35 (15,86%) Municipal R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT D9E24F
 Loja: 002 PDV: 030 Nro Cupom: 159 AC: PDVTitan 7.3.9
 Operador(a): 0028 - Lucimara da silva Machado
 Cliente: Fabio Yoshida
 Pedido Nº 5582,

Gelobel - Curitiba
 CNPJ: 84.929.789/0002-80 GELOBEL COMERCIO DE
 GELOS E BEBIDAS LTDA
 AV SETE DE SETEMBRO, 2775
 CEP: 80230-903 - REBOUCAS
 Fone: (43) 33253559 - Curitiba - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtd	Un.	VL Unit	VL Total
001	100	CONTRA FILE 1 Un				72,90
		(Vir. Aprox. Impostos R\$ 22,93)				8,90
002	200	AIPOZ BRANCO 1 Un				4,90
		(Vir. Aprox. Impostos R\$ 2,80)				
003	208	PAO DE ALHO 1 Un				5,90
		(Vir. Aprox. Impostos R\$ 1,54)				
004	1501	COCA ZERO LATA 1 Un				3,90
		(Vir. Aprox. Impostos R\$ 1,95)				
005	1800	AGUA C/ GAS 1 Un				9,65
		(Vir. Aprox. Impostos R\$ 1,27)				
006	99998	TAXA DE SERVIÇO 1 Un				
		(Vir. Aprox. Impostos R\$ 3,03)				
QTD. TOTAL DE ITENS						006
Valor Total R\$						106,15
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						106,15

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?>

4122 0484 9297 6900 0260 6500 1000 0165 2515 5348 6762



CONSUMIDOR - CPF:
 065.620.879-10

NFC-e Nº 000016525 Série 001
 07/04/2022 13:18:16
 Protocolo de Autorização:
 141220458157416
 Data de Autorização 07/04/2022
 13:18:19

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 33,52

Mesa: 25;
 Trib aprox R\$ 14,43 Federal, R\$ 19,10 Est;
 e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/FECOMERCIO 2C01C1;

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE Nº INÍCIO 1190

cielo

GELOBEL
 CNPJ: 84.929.789/0002-80
 CURITIBA PR

CREDITO A VISTA **106,15**

VISA

DOC: 91354



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
28951

Data e Hora de Emissão
08/04/2022 13:26:56

Código de Verificação
SR8C700M

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808
 CEP: 80010180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** nikko@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DANYLO MACHADO
CPF / CNPJ: 071.490.469-40 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 06/04/2022 A 08/04/2022

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 61,99 (18,45%)
 FONTE IBPT
 FABIO YUJI YOSHIDA HAYASHIDA 06562087910

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 336,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$336,00**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	336,00	5,00	16,80	0,67

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) FABIO YUJI YOSHIDA HAYASHIDA, CPF nº 065.620.879-10, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 08 de abril de 2022.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)